

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2020  
(Referente ao Edital 06/2020)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *Campus Rio Pomba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de 2 vagas no projeto de extensão “**Comportamento dos preços de alimentos comercializados pela Rede Mãos a Horta durante o período de pandemia Covid-19**”. O objetivo do projeto é produzir informações sobre o perfil mercadológico de produtos, produtores e consumidores a fim de auxiliar nas discussões dessa rede sobre a possibilidade de criação de uma cooperativa de economia solidária como também apoiar o desenvolvimento de estratégias de comunicação que possam aumentar as vendas de determinadas categorias de produtos durante o período da Covid 19.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial Anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: **17/08/2020 até às 23:59 de 23/08/2020.**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	14/08/2020
Período de inscrições	17/08/2020 a 23/08/2020
Seleção dos(as) Bolsistas	24/08/2020 a 25/08/2020
Resultado Provisório da Seleção dos(as) Bolsistas	25/08/2020
Interposição de Recursos Referente Seleção dos(as) Bolsistas	26/08/2020
Apreciação e julgamento dos recursos	27/08/2020
Resultado Final da Seleção dos(as) Bolsistas	31/08/2020
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	31/08/2020
Início das atividades do Bolsista no projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/09/2020
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	21/12/2020

**3. DAS VAGAS E REQUISITOS**

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bacharelado em agroecologia	10	2	Manhã e Tarde	R\$ 200,00	4 (até 21/12/2020)

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de Bacharelado em Agroecologia do IF Sudeste de MG, *campus* Rio Pomba;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

3.3.1 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

3.3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas de Economia Solidária, Economia Rural ou Administração Rural

3.3.3 Ter acesso a computador para organizar dados em planilha eletrônica e slides;

3.3.4 Ter disponibilidade de horário para reuniões virtuais;

3.3.5 Não ter vínculo empregatício;

3.3.6 Não estar em período de estágio.

#### **4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão para este edital contempla a seguinte modalidade:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

**a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.**

#### **5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agroecologia do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais-Campus Rio Pomba;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

**a) De 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.**

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício não poderão concorrer.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Publicar trabalho sobre o projeto em evento do IF Sudeste MG e fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará da avaliação do Histórico escolar e comprovação do Currículo Lattes pontuados pelos seguintes critérios:

Critério/Etapa	Fonte de consulta para pontuação	Pontuação	Nota
1. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/Eliminatória	Plataforma Lattes	1,0	
2. Ter sido aprovado na disciplina Economia Solidária/Classificatória	Histórico escolar	2,0	
3. Ter sido aprovado na disciplina Economia Rural/Classificatória	Histórico escolar	1,0	
4. Ter sido aprovado na disciplina Administração Rural/Classificatória	Histórico escolar	1,0	
5. Projeto de extensão, ensino ou pesquisa concluído (participação)/Classificatória	Certificado	1,0 para cada certificado (máximo de 2 certificados)	
6. Publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo/Classificatória	Arquivo do trabalho onde conste Anais do evento (Resumos) ou nome periódico (artigo completo)	1,0 para cada certificado (máximo de 1 publicação)	
7. Publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo sobre a <u>Rede Mãos a Horta</u> /Classificatória	Arquivo do trabalho onde conste Anais do evento (Resumos) ou nome periódico (artigo completo)	1,0 para cada certificado (máximo de 2 publicações)	

6.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não possuir Currículo Lattes ou que o mesmo não esteja atualizado com data posterior a julho de 2019.

6.3 Para pontuação da participação em projeto de extensão, ensino ou pesquisa é obrigatório o envio do(s) certificado(s).

6.4 Para pontuação da publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo é obrigatório o envio do trabalho onde conste os Anais do evento (caso dos resumos) ou nome do Periódico (caso dos artigos) onde o trabalho foi publicado. Essa pontuação não será duplicada com o item 6.5.

6.5 Para pontuação da publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo sobre a Rede Mãos a Horta é obrigatório o envio do trabalho onde conste os Anais do evento (caso dos resumos) ou nome do Periódico (caso dos artigos) onde o trabalho foi publicado. Essa pontuação não será duplicada com o item 6.4.

**6.6 O histórico escolar e os arquivos de comprovação dos itens 6.3, 6.4 e 6.5 devem ser enviados para o email: [henri.cocar@ifsudestemg.edu.br](mailto:henri.cocar@ifsudestemg.edu.br), até o término do período de inscrição. No assunto do email colocar: "Certificados Seleção 06/2020". Arquivos não enviados ou enviados posteriormente ao término do período de inscrição serão desconsiderados para pontuação sem direito a recurso.**

6.7 Ainda que conste participação em projetos e publicação de resumos e artigos no Currículo Lattes do(a) candidato(a), a pontuação desses critérios só será considerada com a comprovação dos arquivos obrigatórios enviados pelo email até o término do período de inscrição.

6.8 A pontuação total máxima possível de ser obtida será de 10,0 pontos. Candidatos(as) com nota inferior a 4,0 pontos serão desclassificados(as).

6.9 Serão selecionados(as) como bolsistas os(as) 2 candidatos(as) que obtiverem as maiores notas.

6.10 No caso de empate da 1ª ou 2ª classificação, o desempate será realizado considerando o maior IRA constante do histórico escolar dos(as) candidatos(as).

## **7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado provisório será divulgado até o dia 25/08/2020, por meio de email aos candidatos.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, a ser submetido para o email do Coordenador do Projeto (henri.cocaró @ifsudestemg.edu.br), com justificativa da reconsideração e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.3. O resultado final será divulgado até o dia 31/08/2010, por meio de email aos candidatos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. É de responsabilidade de cada candidato apresentar os documentos que se fizerem necessários para a seleção.

9.3. É de responsabilidade do candidato apresentar os documentos pessoais que se fizerem necessários para o seu cadastro como bolsista.

9.4. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**9.6. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).**

9.7. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.8. As dúvidas sobre este Edital serão respondidas exclusivamente por email do coordenador: \_henri.cocaró@ifsudestemg.edu.br\_ durante o período de inscrições.

Rio Pomba 14 de Agosto de 2020.


Prof. Henri Cócáro  
Coordenador do Projeto

## Anexo 1

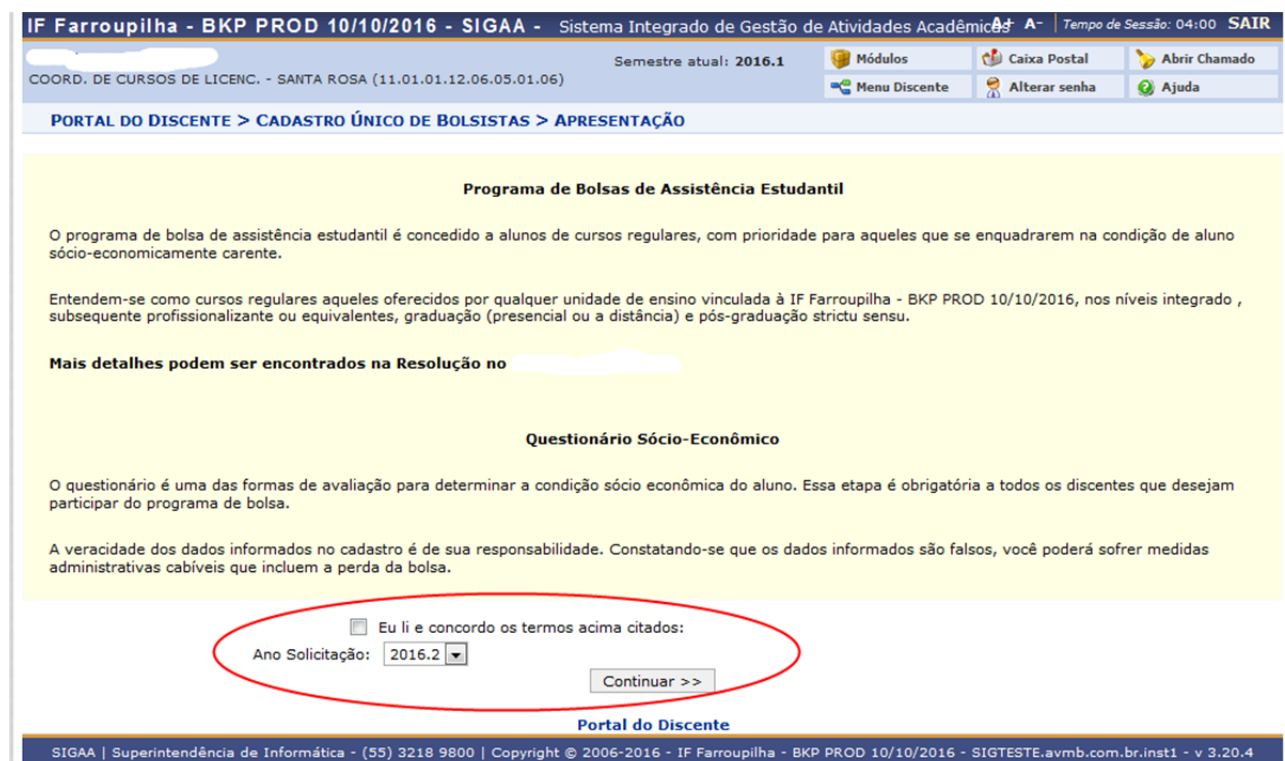
### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecidos pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



**Programa de Bolsas de Assistência Estudantil**

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução nº 1.000/2016.

**Questionário Sócio-Econômico**

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:  
Ano Solicitação: 2016.2

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGESTE.avmb.com.br:inst1 - v 3.20.4





Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

**DADOS DO PERFIL**

Descrição Pessoal: \*

Áreas de Interesse: \*

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

**Endereço da Família**

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ  
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245  
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim  Não

**ENDEREÇO DA FAMÍLIA**

CEP: \* 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

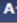
Logradouro: Rua  N.º:




Bairro: \*  Complemento:




UF: \* Rio Grande do Sul  Município: \* Santa Maria

Tel. Fixo:  (somente números) Tel. Celular:  (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1  Módulos  Caixa Postal  Abrir Chamado

 Menu Discente  Alterar senha  Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Disponibilidade \* (Quantidade máxima de números: 2000 )

Manhã  
 Tarde  
 Noite  
 Manhã e Tarde  
 Tarde e Noite  
 Todos os Turnos

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

• Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Ensigno Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens  
Atualizar Foto e Perfil  
Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidata a bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

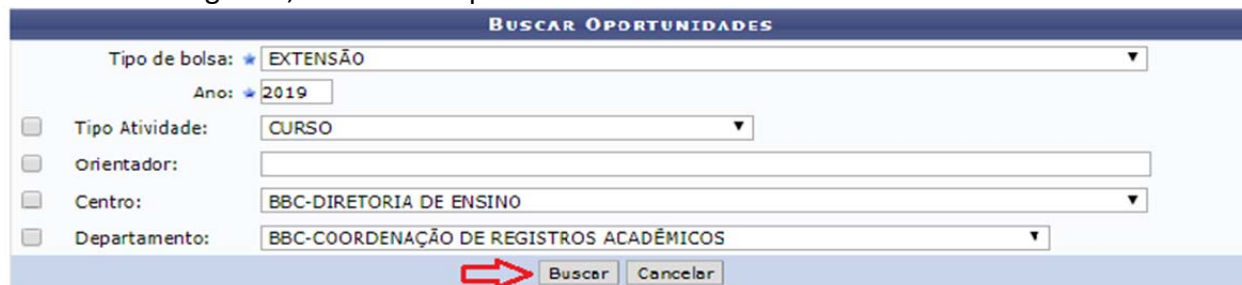


Ensigno Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas **Bolsas** Estágio Ambientes Virtuais

Não há notícias cadastradas.

- Aderir ao Cadastro Único
- Declaração de Bolsista
- Oportunidades de Bolsa**
- Acompanhar Meus Registros de Interesse
- Minhas Bolsas na Instituição
- Solicitação de Bolsas

Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.



**BUSCAR OPORTUNIDADES**

Tipo de bolsa:

Ano:

Tipo Atividade:

Orientador:

Centro:

Departamento:

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

[Ver detalhes do projeto](#) [Participar da Seleção de Bolsas de Extensão](#) [Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa](#)

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS(?)			
Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Portal do Discente

Mesmo com as vagas  
zerada o projeto  
selecionara bolsistas.

Clique aqui para se  
candidatar para  
seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Código: PJ001-2019  
Título da Ação: Teste 1  
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO  
Tipo da Ação: PROJETO  
Município de Realização:  
Espaço de Realização:  
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Outras Unidades Envolvidas:  
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO  
Área do CNPq: Outra  
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

**Atenção!**  
Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

**DADOS DO ALUNO**

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br  
Telefone: 3571-4385


Qualificações: \*

Currículo Lattes: Não é obrigatório.

[Registrar-se como Interessado](#) [Mais detalhes desta Ação](#) [Cancelar](#)

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.